



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022.

1. Contexto Operacional

A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, instituída nos termos da escritura pública de 21 de janeiro de 1977, no Cartório do 1º Ofício de Notas, da Comarca de Fortaleza, Livro nº 7-D, rege-se por este Estatuto, bem como por toda a legislação pertinente à matéria, em especial, pela Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores. Instituída, consoante a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro - é uma instituição apoiadora da Universidade Federal do Ceará, em suas ações de ensino, pesquisa, extensão, cultura e de inovação tecnológica.

A FCPC tem como finalidade geral dar suporte a projetos e ações de pesquisa, ensino, extensão, cultura e de desenvolvimento institucional, bem como ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições propícias para que as instituições apoiadas estabeleçam melhores relações com o ambiente externo, promovendo também ações de caráter educacional, tendo como objetivos específicos os que estão expressos na sequência.

- I- Prestar apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão, cultura e de desenvolvimento institucional, científico e inovação tecnológica da Universidade Federal do Ceará, suas apoiadas e/ou autorizadas, instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, mediante a celebração de contratos ou convênios por prazo determinado por intermédio de outras ações obedientes às normas da UFC;
- II- Incentivar e propor ações para o desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação tecnológica;
- III- Propor ações, com instituições públicas e privadas, de interesse da Sociedade, - e com estas colaborar - bem como atuar em conjunto com outras instituições congêneres nacionais e internacionais.
- IV- Conceder prêmios e comendas a pessoas ou instituições que se hajam destacado e contribuído para o desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão, cultura e desenvolvimento científico e de inovação tecnológica;
- V- Prestar consultoria ou assessoria técnico-científica na execução de serviços, para instituições públicas e privadas ou conforme diretrizes e interesses das instituições apoiadas;
- VI- Apoiar e participar da elaboração de projetos de inovação tecnológica, nos termos de que dispõem a Lei 10.973, de 02/12/2004, e a Legislação aplicável à matéria, inclusive, dar suporte à inserção no mercado, de produtos e empresas advindos dessas ações;
- VII- Executar serviços técnicos de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal para instituições públicas e privadas, além de organizar e realizar concursos públicos;
- VIII- Elaborar pesquisas, estudos, diagnósticos e pareceres, nas áreas política, socioeconômica, urbanística, ambiental, de turismo e de desenvolvimento microrregional, ou outras de interesse de instituições públicas ou privadas parceiras;



IX- Prestar apoio administrativo e intermediação financeira a cursos acadêmicos de pós-graduação, *lato sensu* e *stricto sensu* profissionais, em parceria com as instituições apoiadas e autorizadas, nacionais e internacionais, bem como conceder apoio administrativo aos cursos de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos das instituições privadas apoiadas.

A Fundação é passível de celebrar contratos e convênios com outras entidades, nacionais e internacionais, desde que compatíveis com as suas finalidades e as da Universidade Federal do Ceará, expressas em seu plano institucional.

A FCPC está credenciada pelo Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações para atuar como fundação de apoio das seguintes Instituições de Ensino Superior:

Universidade Federal do Ceará - UFC - Portaria Conjunta nº 149/2020 – Validade de 05 (cinco) anos, ou seja, até novembro de 2025.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB – Portaria Conjunta nº 158/2023 - Validade de 01 (um) ano, ou seja, até setembro de 2024.

Universidade Federal do Cariri - UFCA - Portaria Conjunta nº 206/2023 - Validade de 01 (um) ano, ou seja, até novembro de 2024.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - Portaria Conjunta nº 237/2023 - Validade de 01 (um) ano, ou seja, até dezembro de 2024.

2. Base de Apresentação e Preparação das Demonstrações Contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária nacional, com a disposição da Lei nº 6.404/1976, com alterações das Leis nºs. 11.638/2007 e 11.941/2009, as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - NBC TG, pronunciamentos, interpretações e orientações da ITG 2002 (R1) emitidos pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade), bem como as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro emitido pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais, estando, ainda, consoante a Lei 12.781, de 30.12.1997, que criou o Programa de Incentivo às Organizações Sociais, e legislação complementar (no que lhe é aplicável).

2.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em real (R\$), que é a moeda funcional da Entidade, tendo sido observadas as normas constantes da Resolução do CFC nº 1.409/2012 de 21/09/2012, que aprovou a ITG 2002 (R1), quanto ao atendimento dos procedimentos contábeis a serem observados pela pessoa jurídica de direito privado sem finalidade de lucros. Foram, ainda, observadas as normas constantes da Resolução do CFC de nº. 1.159/09.



3. Formalidade da Escrituração Contábil

A FCPC mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos de maneira tempestiva dos registros. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis elaboradas por disposições legais e estatutárias, incluindo as notas explicativas, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e, posteriormente, registradas no Sistema Público Escrituração Digital - SPED Contábil, conforme Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos digitais ou físicos, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem e guarda a documentação contábil.

4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

- a) **Caixa e equivalentes de caixa** – Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos ao insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de liquidez imediata** - As aplicações contábeis estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos *pro-rata temporis* até a data do balanço.
- c) **Imobilizado** – Os grupos de móveis e imóveis são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescidos da mais-valia resultado do custo atribuído (*deemed cost*), em conformidade com o ITG 2002, itens 20 e 21 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 e Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado - emitidos pela NBC TG 1.000 (seção 17), com base em avaliações efetuadas por avaliadores independentes, deduzida a subsequente depreciação.

Os encargos de **depreciação** foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens.



Os bens móveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da depreciação e das perdas por via de redução ao valor recuperável acumulado. A vida útil estimada e o método de depreciação foram revisados no fim desse exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

- d) **Investimentos** – As propriedades para investimentos estão classificadas no grupo investimentos com base na NBC TG 1.000 (R-1), seção 16, item 16.2, e mensuradas de acordo com o item 16.7. bem como observando o disposto na NBCTG 28 (R4)-Propriedade para Investimento.
- e) **Passivo circulante e não circulante** - Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos - quando isto for aplicável - dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.
- f) **Prazos** - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) **Obrigações Fiscais e Tributárias** - São lançados nesse grupo contábil os tributos a pagar pela entidade, sejam eles próprios ou retidos na fonte.
- h) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas** - São lançados nesse grupo contábil os encargos sobre as folhas de pagamentos e os encargos retidos a pagar.
- i) **Fornecedores a pagar** - São lançados nessa conta contábil os valores a pagar aos fornecedores de bens ou serviços.
- j) **Provisão de férias e encargos** – Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- k) **As despesas e as receitas** – Estão apropriadas em obediência ao princípio da competência.
- l) **Apuração do resultado** – O resultado foi apurado segundo o Princípio da Competência (ITG 2002 (R1), item 8). As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim sejam confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos são incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- m) **Estimativas contábeis** – A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas é passível de resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.
- n) **Demonstração do Valor Adicionado (DVA)** - Essa demonstração é expressa como informação suplementar, com base nas orientações do CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado.



- o) **Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)** – Conforme a ITG 2002 a DRA não é uma demonstração obrigatória para as entidades sem finalidade de lucro, mas por recomendação da auditoria independente, a mesma foi elaborada e representa a mutação do resultado obtido no intervalo do período de 2022 e 2023.

5. Caixa e Equivalentes de Caixas – ITG 2002 (R1) item 17

Caixa e Equivalentes de Caixas designam dinheiro em caixa, saldos em contas bancárias e investimentos de liquidez imediata que não denotam risco significativo de mudança de valor.

<u>Contas</u>	<u>2023</u>	<u>AH</u>	<u>2022</u>	<u>AH</u>
Caixa	133,19	-91,13%	1.500,77	100%
Bcos contas movimento – FCPC	0,00	-100,00%	256.962,37	100%
Bcos contas vinculada – com restrição	157.016,30	-79,39%	761.720,96	100%
Aplicações financeiras – FCPC	15.923.854,96	34,97%	11.797.938,02	100%
Aplicações financeiras - com restrição	34.206.028,09	-17,23%	41.328.821,59	100%
Saldo total em Reais de Caixa e Equivalente de Caixa	50.287.032,54	-7,13%	54.146.943,71	100%

Os saldos acima foram conciliados com a movimentação contábil e ratificados com os extratos bancários na data-base de 31 de dezembro de 2023.

As contas correntes e as aplicações financeiras exprimem-se divididas em grupos conforme as características dos Instrumentos Contratuais de seus respectivos projetos. As movimentações são realizadas por meio do Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Caixa Econômica Federal.

Os grupos “*Bcos contas mov – FCPC*” e “*Aplicações financeiras – FCPC*” são compostos pelas contas sem restrição referentes à administração da FCPC; os grupos “*Bcos contas mov – Projetos com restrição*” e “*Aplicações financeiras - Projetos com restrição*” apresentam as contas cujas movimentações são inerentes à gestão de projetos firmados por intermédio de instrumentos jurídicos para a execução de objeto específico.

6. Créditos a Receber - ITG 2002 (R1) e CPC 25 - item 14

Com base nas condições estabelecidas no item 14 do CPC 25, não é constituída provisão. É feito, contudo, o monitoramento anual da baixa dos saldos destas contas. Adiantamentos a projetos estão relacionados ao pagamento antecipado de benefícios e/ou encargos, bem como ao adiantamento a fornecedores de valores cujo recebimento do serviço e/ou mercadoria será realizado na competência seguinte. Adiantamento a funcionários refere-se ao pagamento de férias a serem gozadas na competência seguinte. Despesas do exercício seguinte são direitos a serem usufruídos no ano seguinte, compostos pelo pagamento antecipado de seguro de veículos.

<u>Contas</u>	<u>2023</u>	<u>AH</u>	<u>2022</u>	<u>AH</u>
Créditos a receber	841.633,42	-69,23%	2.735.051,34	100%
Adiantamentos a projetos	3.297.550,93	2733,35%	116.383,66	100%
Adiantamentos a funcionários	35.751,96	-21,87%	45.756,88	100%
Despesas do exercício seguinte	2.827,61	18,06%	2.395,15	100%
Saldo Total em Reais de Créditos a Receber	4.177.763,92	44,08%	2.899.587,03	100%



- O valor a título de créditos a receber representa as notas fiscais emitidas e não recebidas até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 841.633,42.

- O saldo da conta adiantamentos a projetos, com valor de R\$ 3.297.550,93, em sua maior totalidade é correspondente a dois adiantamentos referentes à importação, pois o INVOICE-Documento Fiscal Estrangeiro foi emitido em 2024, em razão do transporte aduaneiro.

- O valor a título de Adiantamentos a Funcionários em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 35.751,96, em sua maior parte correspondente a valores adiantados em razão de férias.

- O valor a título de Despesas do Exercício em 31/12/2023 correspondente a R\$ 2.827,61 é referente à apropriação dos seguros dos veículos da FCPC.

7. Imobilizado - ITG 2002 (R1) item 20 e NBC TG 1000 (R1)

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, e reconhecido, inicialmente, pelo valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, bem como à redução ao valor recuperável. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas pela Administração em função do tempo de vida útil dos bens, como segue:

<i>Descrição</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>Vida Útil/ano</i>	<i>Taxa Anual</i>
Móveis e utensílios	118.124,47	10	10%
Máquinas e equipamentos	88.891,80	10	10%
Computadores e periféricos	238.125,53	5	20%
Veículos	216.500,00	5	20%
Outros materiais permanentes	42.802,26	10	10%
Imóveis	592.971,86	20	5%
Total	1.297.415,92		

7.1. Redução ao Valor Recuperável dos Ativos Permanentes

De acordo com a Resolução CFC nº 1292/2010, itens 9 e 10 a Entidade deve avaliar ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo. Independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, deve-se: testar, no mínimo anualmente, a redução ao valor recuperável dos ativos, propriedade para investimento e seus bens de imobilizado para uso, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável.

Os ativos do imobilizado são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar o seu valor recuperável, que é o valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo.



Conforme o Laudo referente à avaliação dos bens patrimoniais de 2023 foi registrado no grupo de redução valor recuperável-máquinas e equipamentos do ativo imobilizado a perda por desvalorização ao valor recuperável de R\$ 1.313,44, no grupo de redução valor recuperável-móveis e utensílios a reversão da redução ao valor recuperável de R\$ 1.649,68 e no grupo propriedade para investimentos o ajuste de R\$ 177.571,66.

7.2. Composição dos Bens do Imobilizado

	Taxa média de depreciação %	Custo	Depreciação Acumulada + Dep Custo Atribuído	Custo Atribuído	Redução ao valor recuperável	Líquido 2023	Líquido 2022
Terreno				150.000,00		150.000,00	150.000,00
Imóveis - Edificação	5%	592.971,86	-204.186,35			388.785,51	2.330.464,77
Móveis e Utensílios	10%	118.124,47	-52.207,49			65.916,98	24.900,00
Veículos	20%	216.500,00	-192.480,44	64.068,60		88.088,16	123.602,24
Máquinas e Equipamentos	10%	88.891,80	-24.821,85		-1.379,83	62.690,12	60.300,00
Computadores e Periféricos	20%	238.125,53	-165.283,79	10.284,13		83.125,87	61.383,88
Outros Materiais Permanentes	10%	42.802,26	-23.220,21	56,57		19.638,62	24.967,00
		1.297.415,92	-662.200,13	224.409,30	-1.379,83	858.245,26	2.775.617,89

7.3. Movimentação dos Bens do Imobilizado

	Ano 2022	Ano 2023				Saldo
	Custo Líquido R\$	Adições	Transf/ajustes	Depreciação ano	AAP / Perda Desvalorização	
Terreno	150.000,00				-	150.000,00
Imóveis - Edificação	2.330.464,77		-2.019.825,94	-29.650,92	107.797,60	388.785,51
Móveis e Utensílios	24.900,00	47.271,39	-13.965,45	-7.104,09	14.815,13	65.916,98
Veículos	123.602,24			-22.700,40	-12.813,68	88.088,16
Máquinas e Equipamentos	60.300,00	12.583,82	-989,97	-8.310,29	-893,44	62.690,12
Computadores e Periféricos	61.383,88	51.950,10	-60.591,62	-28.308,11	58.691,62	83.125,87
Outros Materiais Permanentes	24.967,00		-6.712,00	-5.328,38	6.712,00	19.638,62
	2.775.617,89	111.805,31	-2.102.084,98	-101.402,19	174.309,23	858.245,26

No exercício de 2023, as aquisições correspondem ao montante de R\$ 111.805,31 (cento e onze mil, oitocentos e cinco reais e trinta e um centavos), resultante de substituições e compras de novos suprimentos de informática, equipamentos e mobiliário em geral.



8. Investimentos

De acordo com o disposto na NBCTG 28 (R4), as Propriedades para Investimento são mantidas para obter renda ou para valorização do capital ou para ambas, e, por isso, classificadas no subgrupo Investimentos, dentro do Ativo Não Circulante.

No grupo Investimentos, subgrupo Investimentos Permanentes estão classificadas as propriedades para investimento da Fundação, salas localizadas no Edifício Harmony, antes classificadas no *Ativo Imobilizado (2022)* e após decisão da administração pela não ocupação operacional e administrativa, foram reclassificadas (2023) e mensuradas conforme NBC TG 1.000 (R-1), seção 16, item 16.7.

O valor das salas após ajuste a valor justo conforme laudo de avaliação de bens patrimoniais está registrado no balanço pelo montante de R\$ 2.089.600,00 (dois milhões e oitenta e nove mil e seiscentos reais)

9. Passivo Circulante - Obrigações de Curto Prazo – NBC TG 1000 (R1) item 2.20

Este grupo está composto pelo seu valor nominal e original, e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões, que deverão ser liquidadas na competência seguinte ao encerramento do exercício contábil de 2023. Esta evidenciação objetiva mostrar as obrigações com terceiros desta Fundação em 31 de dezembro de 2023.

O grupo Fornecedores/Contas a Pagar, subgrupo Fornecedores Diversos cujo montante é R\$ 2.310.985,86 corresponde a valores específicos que transitaram na conta da Fundação em Dezembro de 2023, referentes a recursos de projetos que por sua vez foram identificados e transferidos para as respectivas contas de direito em 2024.

A conta DCTFWEB-Tributos Federais com valor total de R\$ 534.700,14 representa o valor devido a Receita Federal do Brasil-RFB em 31/12/2023 referente a tributos informados e recolhidos por meio da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos-DCTFWEB, este montante será liquidado em 2024.

O montante destacado na conta UNIMED a pagar é referente ao valor devido de assistência médica a empresa UNIMED DE FORTALEZA da competência de Dezembro de 2023 que será pago em Janeiro de 2024.



<u>Contas</u>	<u>2023</u>	<u>AH</u>	<u>2022</u>	<u>AH</u>
Obrigações fiscais a recolher	24.889,38	152,69%	9.849,73	100%
IRRF pessoa jurídica	76,80	-85,94%	546,38	100%
ISS pessoa jurídica	161,41	-90,45%	1.689,51	100%
Pis/Cofins/CSLL	238,08	-85,94%	1.693,78	100%
Cofins a recolher	3.699,03	-25,69%	4.978,10	100%
IRRF folha pagamento	14.090,96	100,00%	0,00	100%
ISS Pessoa Física	6.022,01	100,00%	133,02	100%
PIS a recolher	601,09	-25,69%	808,94	100%
Obrigações sociais	677.046,80	45,50%	465.325,00	100%
INSS a recolher	16.593,82	-52,34%	34.813,78	100%
FGTS a recolher	107.259,84	3,82%	103.317,16	100%
PIS s/ folha pagamento	17.635,00	2135,31%	788,93	100%
INSS s/Cessão Mão Obra	858,00	100,00%	0,00	100%
DCTFWEB-Tributos Federais	534.700,14	63,81%	326.405,13	100%
Obrigações com empregados	93.920,21	7,99%	86.968,24	100%
Salários a pagar	0,00	100,00%	4.305,42	100%
Bolsa estágio a pagar	0,00	100,00%	400,00	100%
UNIMED a pagar	93.920,21	14,17%	82.262,82	100%
Provisões s/folhas	228.545,68	7,07%	213.449,18	100%
Recursos de projetos	35.208.953,94	-15,02%	41.431.313,24	100%
Fornecedores/Contas a pagar	2.412.342,11	620,28%	334.915,97	100%
Fornecedores Diversos	2.310.985,86	96229,61%	2.399,04	100%
Bolsa de estudo e pesquisa a pagar	0,00	100,00%	10.500,00	100%
Serv. a pagar P. Jurídica.	59.209,29	-44,87%	107.393,31	100%
Serv. a pagar P. Física	0,00	100,00%	2.199,99	100%
Fornecedores P. Jurídica	42.146,96	-80,16%	212.423,63	100%

10. Patrimônio Líquido NBC TG 1000 (R1) item 2.22

O patrimônio líquido é composto dos grupos de contas como patrimônio social, ajuste de avaliação patrimonial e superávit/déficit do exercício.

<u>Contas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Patrimônio Social	17.119.229,66	16.631.483,11
Ajustes de Avaliação Patrimonial	340.318,95	161.097,61
Superávit/Déficit	1.307.394,99	487.746,55
Saldos Totais em Reais	18.766.943,60	17.280.327,27



11. Resultado do Período NBC TG 1000 (R1) item 2.25 e 2.26

O superávit do exercício de 2023 foi de R\$ 1.307.394,99 (um milhão e trezentos e sete mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) que será submetido a apreciação em assembleia geral para incorporação ao Patrimônio Social no exercício de 2024, em conformidade com as exigências legais e estatutárias e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1), em especial no item 15 ao estabelecer que o superávit ou /déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

11.1. Resultado do Período Consolidado (Recursos Próprios e de Terceiros)

O Demonstrativo consolidado do resultado do período tem por objetivo mostrar o detalhamento da execução de projetos para atendimento ao item Reconhecimento da ITG 2002 R1 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

Ressalta-se que, por orientação do CFC, as despesas são anuladas pelas receitas de igual valor, uma vez que o projeto, quando aprovado, informa a previsão do gasto de todo recurso autorizado.

12. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13, e com a Resolução/CFC Nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. O método na elaboração do Fluxo de Caixa pelo qual a Entidade optou foi o INDIRETO.

Este demonstrativo tem por objetivo evidenciar o controle da origem e aplicação de recursos da FCPC e gerar a posição financeiro-econômica em um determinado período, sendo utilizada como instrumento de tomada de decisão pela Alta Administração.

13. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.138/2008 (alterada pela Resolução CFC 1.162/2009) que aprovou a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado - também de acordo com a Resolução 1.152/2009, a qual aprovou a NBC TG 13.

Este demonstrativo visa a mensurar o valor da riqueza gerada pela Entidade, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.



14. Indicadores Patrimoniais

Indicador: Liquidez Corrente

Objetivo: Medir a capacidade da FCPC de arcar com todas as suas obrigações em curto prazo.

Fórmula de Cálculo:

$$\left(\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \right)$$

Definições:

1 – Ativo Circulante: Total de bens da FCPC que podem ser transformados em dinheiro a curto prazo.

2 – Passivo Circulante: Total das obrigações a serem pagas pela FCPC, no período de um ano, com vencimento menor do que 360 dias, contas a pagar, impostos a serem recolhidos e provisões.

Interpretação: O índice apresentado de 1,41 no indicador de liquidez corrente demonstra que a empresa possui disponibilidade de recursos para pagamentos de curto prazo, e para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possui R\$ 1,41 para cumprir com suas obrigações.

Ano	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Resultado
2023	R\$ 54.464.796,46	R\$ 38.645.698,12	1,41

Indicador: Liquidez Imediata

Objetivo: O índice de liquidez imediata mostra quanto a empresa possui de dinheiro em caixa e saldos bancários, para fazer frente às suas dívidas de curto prazo e avaliar se a organização consegue lidar com emergências financeiras.

Fórmula de Cálculo:

$$\left(\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \right)$$

Definições:

1 – Disponível: Total da soma de caixa e equivalente de caixa.

2 – Passivo Circulante: Total das obrigações a serem pagas pela FCPC, no período de um ano, com vencimento menor do que 360 dias, contas a pagar, impostos a serem recolhidos e provisões.



Interpretação: O resultado indica que a empresa apresenta condições de honrar de seus passivos de curto prazo realizando os pagamentos imediatamente. O índice maior do que 1 sinaliza um bom grau de liquidez.

Ano	Disponível	Passivo Circulante	Resultado
2023	R\$ 50.287.032,54	R\$ 38.645.698,12	1,30

Indicador: Liquidez Geral

Objetivo: Mensurar a capacidade da FCPC de honrar com suas obrigações de curto e longo prazo.

Fórmula de Cálculo:

$$\left(\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \right)$$

Definições:

1 – Ativo Circulante: Total de bens da FCPC passíveis de transformação em dinheiro a curto prazo.

2 – Realizável a Longo Prazo: Total de valores ativos cujo prazo de realização ultrapassa o final do exercício seguinte.

3 – Passivo Circulante: Total das obrigações a serem pagas pela FCPC, no período de um ano, com vencimento menor que 360 dias, contas a pagar, impostos a serem recolhidos e provisões.

4 – Passivo Não Circulante: Total das obrigações que a empresa possui a longo prazo.

Interpretação: Quanto maior for o índice de liquidez geral melhor, pois indica que a empresa possui condições de quitar suas dívidas totais. O resultado expresso de 2023 indica que a empresa tem ativos suficientes para honrar suas obrigações, independentemente do prazo, apontando um resultado positivo de saúde financeira.

Ano	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	Resultado
2023	R\$ 54.464.796,46	R\$ 38.645.698,12	1,41

15. Remuneração dos Membros da Administração

De acordo com o Estatuto Social da Fundação, os membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal não receberão qualquer remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer modalidade ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas.



16. Renúncia fiscal, Imunidade, Isenção e tributação.

16.1. Renúncia Fiscal

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) – entidade sem finalidade de lucros, a Fundação mostra a seguir a relação dos tributos que são objeto da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

- Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ)
- Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL)
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre o faturamento

16.2. Imunidade

A FCPC obteve imunidade do Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza – ISSQN por meio do Processo nº 2004/076235 com Inscrição Municipal 036.517-3.

16.3. Isenções

A FCPC declara para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos (art. 20, inciso IV) de caráter técnico-científico, a que se refere o Art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

16.4. Tributação

16.4.1 Recolhimento de PIS e COFINS sobre receitas de aplicações financeiras

De acordo com o Decreto nº 8.426/2015 de 1º de abril de 2015, a partir de 1º de julho de 2015 foram restabelecidas para 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente, as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa das referidas contribuições.

16.4.2 PIS sobre a folha de pagamento

A Fundação goza do recolhimento diferenciado da Contribuição Social ao Programa de Integração Social - PIS, pelo qual o tributo incide à alíquota de 1% (um por cento) sobre sua folha de salários conforme Art. 13, inc. VIII, da MP nº 2.158-35/01).

Assinado
FRANCISCO ANTONIO
GUIMARAES
03383520315
D4Sign



FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES
Presidente da FCPC

contabilidade@fcpc.ufc.br

Assinado
Vanessa Dara Anibal do Amarante
D4Sign

VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE
Contadora CRC-CE 028979/O-8

Notas explicativas 2023 pdf

Código do documento ea6bd5cd-5bea-4b55-90c4-ed8aace8bc2b



Assinaturas



VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE
contabilidade@fcpc.ufc.br
Assinou

Vanessa Dara Anibal do Amarante



FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES:03383520315
Certificado Digital
presidencia@fcpc.ufc.br
Assinou

Eventos do documento

16 May 2024, 11:53:13

Documento ea6bd5cd-5bea-4b55-90c4-ed8aace8bc2b **criado** por VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE (1e35dc81-4ed4-4528-9426-1ab8b0bb8902). Email:contabilidade@fcpc.ufc.br. - DATE_ATOM: 2024-05-16T11:53:13-03:00

16 May 2024, 11:53:59

Assinaturas **iniciadas** por VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE (1e35dc81-4ed4-4528-9426-1ab8b0bb8902). Email: contabilidade@fcpc.ufc.br. - DATE_ATOM: 2024-05-16T11:53:59-03:00

16 May 2024, 11:54:11

VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE **Assinou** (1e35dc81-4ed4-4528-9426-1ab8b0bb8902) - Email: contabilidade@fcpc.ufc.br - IP: 200.129.29.44 (200.129.29.44 porta: 51876) - [Geolocalização: -3.7427717 -38.5400687](#) - Documento de identificação informado: 603.704.843-63 - DATE_ATOM: 2024-05-16T11:54:11-03:00

17 May 2024, 09:54:26

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES:03383520315
Assinou Email: presidencia@fcpc.ufc.br. IP: 200.129.29.44 (200.129.29.44 porta: 64360). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A3,CN=FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES:03383520315. - DATE_ATOM: 2024-05-17T09:54:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1da58ab7b4fda5b3091af0085101ffed9b17d00d497c1d11ab75f08e9e900333
(SHA512):07607fc92102afecb8417148d1523b8c758654fa72f59f64bbf4f64709833727fbfda7c1c7746af4c656953d8350793ad83e6802ca4c55e2441420a3c73e8279

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign